

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGFIL nº 02/2026, de 23 de outubro de 2026

Altera a Instrução Normativa nº 01/2025, de 22 de maio de 2025, e estabelece os critérios para utilização dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP-CAPES) destinados ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ para o exercício de 2026.

Para o exercício de 2026, foi destinado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPE), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP-CAPES), o montante total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser utilizado conforme os critérios estabelecidos nesta instrução normativa.

Art. 1º. O solicitante de recurso deverá ser docente ou discente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ.

§ 1. O coordenador do Programa, com anuência do Colegiado, poderá solicitar recurso em benefício de professor/pesquisador externo convidado para proferir palestra e/ou participar de banca, bem como em benefício de docente do Programa para viagem, na qualidade de representante do PPGFIL, em missões de interesse do Programa.

§ 2. A solicitação de apoio financeiro por parte de docente ou discente do Programa deverá ser feita por meio de formulário próprio (ANEXO), endereçado à secretaria do Programa, pelo e-mail ppgfil@ufsj.edu.br. Tal solicitação será encaminhada ao coordenador e considerada em reunião do Colegiado, instância responsável por deliberar sobre ela.

Art. 2º. Os recursos disponibilizados para o exercício de 2024 serão distribuídos entre as rubricas Diárias (33.90.14) e Auxílio financeiro a estudante (33.90.18).

Art. 3º. Os docentes do PPGFIL poderão solicitar, cada um, auxílio financeiro, na forma de diárias e/ou passagens nacionais, no **valor máximo de R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para participação, com apresentação de trabalho, em evento científico-acadêmico presencial realizado no país.

Art. 4º. Os discentes regularmente matriculados no PPGFIL poderão solicitar, **cada um**, auxílio financeiro no **valor máximo de R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), para participação, com apresentação de trabalho, em evento científico-acadêmico presencial. Tal auxílio poderá cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e inscrição.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Colegiado do PPGFIL.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

São João del-Rei, 23 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marco Aurélio Sousa Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO

**Formulário para requerimento de auxílio financeiro – PPGFIL/UFSJ
(conforme Instrução Normativa PPGFIL nº 02/2026 de 23 de outubro de 2026)**

Nome completo do(a) solicitante:

E-mail:

CPF:

Dados bancários (banco/agência/conta):

Vínculo institucional: ☐ Docente ☐ Discente

Natureza do auxílio:

- ☐ Diárias para docente para participação em evento acadêmico-científico presencial no país;
☐ Passagens para docente para participação em evento acadêmico-científico presencial no país;
☐ Auxílio discente para participação em evento acadêmico-científico presencial no país.

Valor solicitado:

Justificativa (nome, local e datas do evento acadêmico-científico / título do trabalho a ser apresentado / relevância da participação no evento / gastos a serem cobertos pelo auxílio – diárias, transporte e/ou inscrição):

IMPORTANTE:

- O auxílio financeiro a docentes e discentes é regulamentado pelo regulamento geral da PROAP.
- Os pedidos de diárias e passagens por parte de docente do PPGFIL deverão ser precedidos do devido registro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFSJ.
- As solicitações deverão vir acompanhadas de comprovante de inscrição e/ou de carta de aceite no evento almejado.

_____, ____/____/____



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO SOUSA ALVES
Data: 23/10/2026 10:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Solicitante
(preferencialmente assinatura digital gov.br)

PREENCIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Recebido em ____/____/____

Solicitação: ☐ Deferida ☐ Indeferida

Valor aprovado:

Assinatura do responsável: _____

Coordenador do PPGFIL-UFSJ